

LEI ORDINÁRIA Nº 1.566, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 27 de dezembro de 2011;
123ª da República.

Prefeito

Institui o nome da Unidade Básica de Saúde de Liberdade de Enfermeiro Francisco Gomes da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde de Liberdade fica denominada "Unidade Básica de Saúde Enfermeiro Francisco Gomes da Silva".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 27 de dezembro de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito